



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2021 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 018/2021  
Dispensa nº. 003/2021

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2021 – CPL/PMP**, firmado em 21 de junho de 2021, entre **MUNICÍPIO DOS PALMARES**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, e a **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Secretário Executivo Municipal das Finanças Públicas, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa EM CARÁTER EMERGENCIAL para prestação de serviços de locação de hora Máquinas/Caminhões Coletores e Caçambas para serem utilizadas na limpeza Urbana da Prefeitura Municipal dos Palmares-PE**.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, **aditar o Contrato nº 013/2021 - CPL/PMP**, firmado em 21 de junho de 2021, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa EM CARÁTER EMERGENCIAL para prestação de serviços de locação de hora Máquinas/Caminhões Coletores e Caçambas para serem utilizadas na limpeza Urbana da Prefeitura Municipal dos Palmares-PE**.



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 90(noventa) dias, que compreende o período de 21 de setembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

2 — PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES  
02 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
021301 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
15 - URBANISMO  
452 — SERVIÇOS URBANOS  
1501 - GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
15 452 1501 2181 0000 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERV. LIGADOS A LIMPEZA.  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA  
FICHA 419

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 21 de setembro de 2021.

**CONTRATANTE:**

Município dos Palmares  
José Bartolomeu de Almeida Melo  
Junior  
CPF: 019.028.854-06  
Prefeito

Município dos Palmares  
Flávio Manoel da Silva  
CPF: 031.024.514-11  
Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

Cont. 1º Termo Aditivo Proc 018-2021  
CONTRATADA :

**GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 11.250.911/0001-93**  
**Representante Legal: Luiz Gustavo Jeronimo Borba**  
**CPF: 031.361.304-48**